# EDITAL Nº 003/2019/UERR/EMBRAPA/IFRR

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, O DIRETOR GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), com ingresso em 2020.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

## 1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia, *Campus* de Boa Vista **para o ano acadêmico de 2020,** o qual é uma associação entre a UERR, IFRR e Embrapa/RR, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução CEE/RR Nº 12/2015 de 20 de outubro de 2015.

1.2. O objetivo do curso é propiciar uma oportunidade de aprendizado e vivência em Agroecologia, através do ensino, pesquisa científica e ação participativa aos profissionais que atuam no setor agropecuário de forma direta ou indireta com a finalidade de instrumentalizá-los para essa ciência. A agroecologia é uma ciência com orientação transdisciplinar, onde diferentes disciplinas se conectam em busca de possibilidades frente aos desafios atuais e futuros, especialmente no que tange à segurança alimentar, a erradicação da miséria e a preservação do meio ambiente. O Mestrado Acadêmico em Agroecologia visa proporcionar aos futuros profissionais, capacidade e conhecimentos necessários para contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade local, regional e global. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação através de profissionais das diferentes áreas relacionadas ao exercício de atividades de ensino, voltadas para a agroecologia, bem como de inventários e manejo da biodiversidade e das relações humanas com o meio.

1.3. O curso tem como área de concentração a Agroecologia e se organiza em duas linhas de pesquisa: *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* e *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia.*

I. ***Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos*** - Inventário da diversidade da flora e da fauna para fins de aproveitamento das funções biológicas de plantas, microrganismos e animais em processos biológicos para a produção agropecuária sustentável e desenvolvimento de práticas agrícolas com bases ecológicas. As atividades de pesquisa transitarão entre a abordagem qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa, através dos estudos de caso envolvendo técnicas de diagnóstico rural participativo marcará o início dessa proposta e norteará a pesquisa quantitativa. O conhecimento do todo, através de uma análise holística, fornecerá elementos a serem investigados de forma isolada e de forma quantitativa, os quais podem depois serem integrados novamente a análise do todo. Espera-se assim que a pesquisa siga num ritmo harmônico entre o todo e o particular.

II. ***Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*** - Investiga como as diferentes transformações antrópicas atuam sobre a bio ou a sociodiversidade, avaliando o grau e a forma como acontece o impacto e como os recursos naturais, em suas diferentes escalas, respondem a esses impactos. Dessa forma, visa avaliar a relação homem natureza em diferentes

UERR
Publicado no Diário Oficial do Estado
Nº 3553 em 03/09/19

escalas (micro, meso e macroescalas), além de buscar o desenvolvimento de técnicas que mitiguem e manejem áreas com diferentes graus de impacto. O modelo fundiário da Amazônia é composto por terras indígenas, unidades de conservação, florestas nacionais, áreas comunitárias e áreas privadas. É um modelo que não se reduz a terras agricultáveis e não agricultáveis, é muito mais abrangente e trata-se de um bioma frágil, onde grande parte ainda é desconhecida cientificamente. Logo, emerge a necessidade de estudos voltados a sistemas produtivos na busca do uso racional desses diferentes espaços e redirecionamento de atividades objetivando sua sustentabilidade.

## 2. PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado em Agroecologia:

I. Candidatos brasileiros ou estrangeiros com diploma ou equivalente de curso superior (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) realizado no Brasil e oficialmente reconhecido em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais e outras áreas afins;

II. Candidatos estrangeiros e brasileiros portadores de diploma ou equivalente de graduação em instituição de ensino superior estrangeira com curso comprovadamente reconhecido pelas autoridades oficiais do país onde foi realizada a graduação;

III. Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2019, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão de colação de grau, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de mestrado, conforme o período estipulado no Cronograma de Atividades da Seleção - **Anexo I** deste Edital;

IV. Casos não previstos serão analisados pela Coordenação do programa.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas doze (12) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia.

3.1.1. Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula às Linhas de Pesquisa nem a concessão de bolsas de estudo.

3.1.2. Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no subitem

3.1.3. Os candidatos classificados acima do número máximo de vagas poderão vir a ser convocados em casos de desistência, seguindo a ordem de classificação, sob anuência da Comissão de Seleção.

3.1.4. Não havendo preenchimento de todas as vagas, será decidida pelo colegiado a realização de nova seleção.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no cronograma Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **cpc.uerr.edu.br**, *menu* Pós-graduação - *Área do Mestrado em Agroecologia,* cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2. O valor da inscrição é de R$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser pago através de Boleto Bancário, gerado após inscrição e registro junto ao banco, conforme vencimento. **(Não será aceito agendamento de pagamento).**

4.3. A inscrição do candidato fica condicionada à confirmação do pagamento do título bancário pelo banco.

4.4. O candidato deverá encaminhar, até a data limite da entrega da documentação conforme cronograma Anexo I, obrigatoriamente, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, **os seguintes documentos**:

a) **Cópia impressa do *Curriculum Lattes***, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq www.cnpq.br, acompanhadas das cópias dos comprovantes das informações constantes no Curriculum Lattes;

b) **Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, conforme item 2.1, Inciso III.

c) Proposta do Projeto de Pesquisa em **três vias**.

4.4.1. As cópias dos títulos deverão ser entregues acompanhadas da **Tabela de avaliação do Curriculum Lattes (Anexo II)** devidamente assinada.

4.4.2. O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo II.

4.4.3. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios contemplados no Anexo II.

4.4.4. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos, bem como aqueles não contemplados na tabela constante no Anexo II deste Edital.

4.4.5. A documentação poderá ser encaminhada via Sedex, desde que a postagem ocorra no período estabelecido conforme cronograma no anexo I, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

4.4.6. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.

4.4.7. Será admitida a entrega de documentação feita por terceiros mediante entrega de procuração (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório), desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório).

4.4.8. As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas e/ou avaliadas.

4.4.9. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.4.10. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.5. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

4.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.7. Não será admitido acréscimo de quaisquer documentos na entrega da documentação exigida em nenhuma das fases fora do período especificado no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

4.8. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados ou extravio de correspondência enviada pelo correio.
4.9. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.
4.10. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será dividido em duas fases e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista.
5.1.1. ***PRIMEIRA FASE*** – será composta pela avaliação da proposta do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória): a data está definida no cronograma (ANEXO I) do edital. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.
5.1.1.1. A proposta do projeto de pesquisa apresentado para o processo de seleção do certame servirá **apenas** para o cumprimento desta etapa na seleção, não se constituindo no Projeto para o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC (dissertação), o qual dependerá da disponibilidade de orientador ligado ao programa e sua respectiva área de formação.
5.1.1.2. O projeto de pesquisa na versão escrita deverá estar em conformidade com o roteiro apresentado no **Anexo III**, atrelado a uma das linhas de pesquisa do programa e a área de concentração do(a) orientador(a) indicado(a).
5.1.1.3. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no **Anexo IV**.
5.1.2. ***SEGUNDA FASE*** - será composta de avaliação do *Curriculum Lattes* (classificatória) e possui o valor máximo de 100 pontos (**Anexo II**).
5.1.2.1. As cópias dos comprovantes das informações do *Curriculum Lattes* deverão ser apresentadas na sequência utilizada na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes* (**Anexo II**).
5.1.2.2. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes* (**Anexo II**).
5.1.2.3. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A composição da nota final se dará pelo somatório das duas fases de acordo com a seguinte fórmula:
**NF= (NP + NC)/2**
Onde:
NF= nota final
NP = nota do projeto
NC = nota do currículo
6.2. Será considerado habilitado para a segunda fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) com nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase.
6.3. Será considerado aprovado e classificado com direito a ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, o(a) candidato(a) que obtiver nota final suficiente na Classificação Geral no limite do número de vagas apresentado no **subitem 3.1**.

6.4. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) A maior nota na primeira fase.

b) A maior nota na segunda fase.

c) Maior idade.

6.5. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados dentro do número de vagas terão direito a ingressar no Programa.

6.5.1. Os candidatos classificados além do número de vagas configurarão na listagem de espera podendo haver convocação subsequente para matrícula em decorrência do previsto no subitem

6.5.2. A divulgação dos resultados será publicada no endereço eletrônico **cpc.uerr.edu.br**, *menu* Pós-graduação - *Área do Mestrado em Agroecologia.*

6.5.3. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

6.5.4. Do resultado preliminar da seleção caberá recurso, de acordo com as datas informadas neste Edital, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, disponível em sua área pessoal de acompanhamento (junto à sua inscrição realizada), e seguir as instruções ali contidas, bem como as determinações contidas neste Edital.

6.5.5. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção do processo seletivo.

6.6. Caso haja, até o início do período letivo, desistência de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao 12º classificado, para realização da matrícula.

6.7. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo, o candidato(a), que:

a. prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;

b. não apresentar toda a documentação requerida na forma e prazos estabelecidos neste edital;

c. descumprir qualquer dos itens preconizados no presente Edital do certame.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ocorrerá no Departamento de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Roraima, em data constante no cronograma do processo seletivo, Anexo I, em dias úteis, no horário das 08h às 14h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponibilizado no Departamento de Registro Acadêmico da UERR, no ato da matrícula.

b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

c) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.

d) Cópias simples dos seguintes documentos pessoais: cédula de identidade, cadastro de pessoa física, e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte.

e) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, certificado de reservista.

f) Para candidatos com vínculo empregatício, carta do empregador, com reconhecimento de firma, atestando a liberação do candidato durante o mestrado.

g) Cópia e original do diploma de graduação.

h) Termo de compromisso (Anexo V deste Edital).

7.2. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos indicados no subitem anterior, implicará na perda da vaga.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

8.2. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

8.3. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de vinte dias após a divulgação do resultado final da seleção, a documentação entregue para realização da inscrição. Após este prazo a documentação será incinerada.

8.4. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

8.5. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que descumprir qualquer item do presente Edital e demais normas aplicáveis.

8.6. O curso exige tempo integral de dedicação.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Boa Vista, RR, 02 de setembro de 2019.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**
Reitor da UERR

**OTONIEL RIBEIRO DUARTE**
Diretor-Geral EMBRAPA/RR

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**
Reitora do IFRR

**EDITAL Nº 003/2019/UERR/EMBRAPA/IFRR**

## ANEXO I

## CRONOGRAMA PREVISTO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| Etapas | Data e Horário |
|---|---|
| Inscrições (pela internet) | 06/09/2019 a 21/01/2020 |
| Último dia para pagamento do Boleto | 24/01/2020 |
| Entrega dos documentos na Sala de Atendimento da CPCV | 06/09/2019 a 27/01/2020 |
| Data limite de aceite para a postagem da documentação via Sedex | 27/01/2020 |
| Data limite para recebimento dos documentos enviados via Sedex | 03/02/2020 |
| Homologação preliminar das inscrições | 05/02/2020 |
| Recurso contra a homologação preliminar das inscrições | 06/02/2020 |
| Homologação final das inscrições | 10/02/2020 |
| Resultado preliminar da Primeira Fase | 14/02/2020 |
| Recurso contra resultado preliminar da Primeira Fase | 17/02/2020 |
| Resultado Final da Primeira fase | 19/02/2020 |
| Resultado preliminar da Segunda Fase | 21/02/2020 |
| Recurso contra resultado preliminar da Segunda Fase | 28/02/2020 |
| Resultado final da Segunda Fase | 02/03/2020 |
| Resultado final do processo seletivo | 04/03/2020 |
| Matrícula no Departamento de Registro Acadêmico/UERR | 09/03/2020 a 11/03/2020 |

## EDITAL Nº 003/2019/UERR/EMBRAPA/IFRR

## ANEXO II

### *TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES*

| NOME DO CANDIDATO: | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CPF: | RG: | Nº DE INSCRIÇÃO | | |
| LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:<br>( ) 1.Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos<br>( ) 2.Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia | | | | |
| **Orientações ao candidato**:<br>1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro. | | | | |
| AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO | Valor por item | Pontuação máxima por item | Pontos | Entregue |
| 1. Formação | | | | |
| 1.1 Especialização (mínimo de 360 horas) | 5 | 10 | | |
| 1.2 Curso de Curta Duração (mínimo de 20h) | 0,5 | 5 | | |
| 2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em: | | | | |
| 2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área de ciências ambientais. | | | | |
| Qualis A1 (Fator de impacto igual ou superior a 3,8) | 1 | 10 | | |
| Qualis A2 (Fator de impacto 3,799 e 2,50) | 5 | 10 | | |
| Qualis B1(Fator de impacto 2,499 e 1,30) | 2,5 | 10 | | |
| Qualis B2 (Fator de impacto 1,299 e 0,001) | 2 | 08 | | |
| Qualis B3 (São indexados, mais sem fator de impacto) | 2 | 1 | | |
| Qualis B4 (São indexados, mais sem fator de impacto) | 2 | 1 | | |
| Qualis B5 (São indexados, mais sem fator de impacto) | 2 | 1 | | |
| 2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. | 2,5 | 5 | | |
| 2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. | 1 | 5 | | |
| 2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. | 2 | 10 | | |
| 2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. | 0,5 | 2,5 | | |
| 2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor. | 2,5 | 5 | | |
| 3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos) | | | | |
| 3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por ano) | 1 | 3 | | |
| 3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por ano) | 1 | 1 | | |
| 3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 | 0,5 | 1 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| horas) | | | | |
| 4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos) | | | | |
| 4.1. Atividade de docência (por ano) | 1 | 5 | | |
| 4.2 Atividade de extensão (por ano) | 1 | 5 | | |
| 5. Outros | | | | |
| 5.1 Participação como colaborador/organizador em eventos científicos (nos últimos cinco anos) | 1 | 1 | | |
| 5.2 Patentes (nos últimos cinco anos) | 5 | 0,5 | | |
| **TOTAL: MÁXIMO 100 PONTOS** | | | | |

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

**REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

| | |
|---|---|
| _____<br>Responsável pelo recebimento dos Documentos | Data: ____/____/_____<br>Hora: _____ |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

_____ _____
Avaliador 1 Avaliador 2

_____
Avaliador 3

**EDITAL Nº 003/2019/UERR/EMBRAPA/IFRR**

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES

NOME:

Nº DE INSCRIÇÃO:

LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:
( ) 1.Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos
( ) 2.Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia

| | |
|---|---|
| Data: ____/____/_____<br>Hora: _____ | Responsável pelo recebimento: |

**EDITAL Nº 003/2019/UERR/EMBRAPA/IFRR**

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Apresentação gráfica:** papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5 cm, margens superior e inferior com 2,5 cm, margem esquerda com 3 cm e margem direita com 2 cm. Deve possuir, **no máximo, 04 laudas (entende-se por "lauda" cada lado de uma folha)**. Escreva em negrito os tópicos indicados abaixo.

**1. Linha de pesquisa**
**2. Título**
**3. Fundamentação teórica**
**4. Objeto e problema da pesquisa**
**5. Objetivo geral e objetivos específicos**
**6. Justificativa**
**7. Metodologia**
**8. Cronograma**
**9. Exequibilidade**
**10. Resultados esperados**
**11. Referências**

**1. Linha de pesquisa**: Optar por uma das linhas de pesquisa do programa em Agroecologia, isto é, *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* ou *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia.*

**2. Título**: Deverá expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho de modo claro, objetivo e direto.

**3. Fundamentação teórica:** Deverá apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos. Abranger o tema com literatura atual e apresentar coerência com os objetivos.

**4. Objeto e problema da pesquisa**: Deverá identificar o que se deseja pesquisar, ter uma dimensão viável de modo a permitir a viabilidade de realização da pesquisa, ter clareza quanto ao significado dos termos adotados e ser preciso quanto a sua aplicação.

**5. Objetivo geral e objetivos específicos**: Deverão começar com um verbo no infinitivo e este deve indicar uma ação passível de mensuração. O objetivo geral deverá expressar uma síntese do que busca alcançar com a pesquisa. Os objetivos específicos deverão expressar os detalhes e desdobramentos do objetivo geral.

**6. Justificativa**: Deverá expressar "o porquê" da realização da pesquisa e assim, responder essencialmente as seguintes questões: - A pesquisa é relevante e, se é, por quê? Quais são os pontos importantes na abordagem da pesquisa? Qual(is) benefício(s) pode(m) trazer essa pesquisa?

**7. Metodologia:** Estabelecer critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo. Detalhar o processo de coleta de dados. Descrever sucintamente as técnicas que serão utilizadas. Justificar quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados. Detalhar o processo de análise de dados. O processo de análise deverá ser coerente com a natureza da pesquisa.

**8. Cronograma:** Detalhar as ações e as distribuir adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto.

**9. Exequibilidade:** O projeto deverá ser desenvolvido, independente da concessão de recursos e bolsas.

**10. Resultados esperados**: Deverá expressar os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atentando-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo.

**11. Referências:** Apresentar bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa.

**EDITAL Nº 003/2019/UERR/EMBRAPA/IFRR**

**ANEXO IV**

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato:_____
Nº. Inscrição: _____ RG:_____

| Critérios | Avaliação | Pontos totais | Pontos alcançados |
|---|---|---|---|
| Estrutura | Texto correto, simples e fluente. Apresenta os itens solicitados no edital. | Sim (10)<br>Parcialmente (05)<br>Não (0,0) | |
| Relevância do tema | A proposta é importante e contempla uma das linhas de pesquisa do PPGA | Sim (10)<br>Parcialmente (05)<br>Não (0,0) | |
| Fundamentação teórica | Apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos? | Sim (10)<br>Parcialmente (05)<br>Não (0,0) | |
| | Abrange o tema com literatura atual e apresenta coerência com os objetivos? | Sim (10)<br>Parcialmente (0,)<br>Não (0,0) | |
| Objetivos | O objetivo geral está formulado de forma clara e condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto? | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| | Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral? | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| Justificativa | A questão de pesquisa está adequadamente formulada? | Sim (0.5)<br>Parcialmente (0,25)<br>Não (0,0) | |
| | Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e para a sociedade? | Sim (10)<br>Parcialmente (05)<br>Não (0,0) | |
| Metodologia | Define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo? | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| | Detalha o processo de coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| | Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| Cronograma | Detalha as ações e as distribui adequadamente as tarefas em relação | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5) | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ao tempo previsto? | Não (0,0) | |
| Exequibilidade | O projeto é capaz de ser desenvolvido, independente da concessão de recursos e bolsas? | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| Resultados Esperados | Expressa os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atentando-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo. | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| Referências | Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa? | Sim (05)<br>Parcialmente (2,5)<br>Não (0,0) | |
| **Total de pontos** | | | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

_____ _____

Avaliador 1 Avaliador 2

_____

Avaliador 3

**EDITAL Nº 003/2019/UERR/EMBRAPA/IFRR**

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA**

Eu, _____,
RG:_____, graduado em _____,
expresso meu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso seja aprovado no Processo Seletivo assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que _____ _____ (não possuo vínculo empregatício / possuo vínculo empregatício, mas serei liberado pela minha instituição/empresa/empregador de origem). Estou ciente, que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizará pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)